

DECRETO Nº. 030/2026.

EMENTA: Estabelece o horário de expediente dos órgãos municipais da administração direta e indireta de Gravata no dia 29 de junho, dia de realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2026, assim como a mobilização geral para o acompanhamento da partida, no dia de 29 de junho do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o horário de expediente das 7:00 às 13:00 horas no dia 29 de junho de 2026 (Segunda-feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços essenciais:

- I – Urgência e emergência;
- II – Serviços de saneamento;
- III – Serviços de coleta de volumosos;
- IV – Serviços de terraplanagem;
- V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 26 de junho de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata